

AFLUENTE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**CNPJ N.º 10.338.320/0001-00****NIRE N.º 33 3 0028827-9****COMPANHIA ABERTA****RG.CVM 02217-9****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AFLUENTE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.,
REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), por escrito e sem sessão. **PRESENÇA:** Presentes os senhores Conselheiros da Companhia, Ana Teresa Lafuente González, Solange Maria Pinto Ribeiro e Leonardo Pimenta Gadelha, que se manifestaram por escrito através de correio eletrônico. **CONVOCAÇÃO:** Convocações endereçadas aos senhores Conselheiros da Companhia por meio de correio eletrônico nos termos do Estatuto Social. **ORDEM DO DIA:** Informações e deliberações acerca dos seguintes assuntos: **(1)** Renúncia de Membro do Conselho de Administração; **(2)** Convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia. **INFORMAÇÕES:** Dando-se início aos trabalhos, sendo abordado o item **(1) da Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros foram informados do recebimento da carta de renúncia do Sr. **Fulvio da Silva Marcondes Machado** ao cargo de Membro Titular do Conselho de Administração da Companhia. Os membros do Conselho presentes registram seus agradecimentos ao Sr. Fulvio da Silva Marcondes Machado pelos serviços prestados a Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Passando ao item **(2) da Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a convocação da Assembleia Geral Ordinária para deliberação das seguintes matérias:

1. Apreciação das contas e do relatório anual dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes;
2. Proposta para destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2024 e a distribuição de dividendos;
3. Definição do número de membros que irá compor o Conselho de Administração e eleição dos seus membros titulares e respectivos suplentes; e
4. Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia.

ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA: Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida e assinada pelos senhores Conselheiros presentes.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2025.

CONFERE COM ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO COMPETENTE

Marcela Veras - Secretária